

ATA N.º 3 DO JÚRI

Procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Sá de Miranda na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) destinado a Técnicos Superiores.

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, pelas dezoito horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, nomeado por despacho da Diretora, em 17 de abril de 2023, conforme competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 9348/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar, proferido em 10 de outubro de 2019, publicado em 16 de outubro de 2019 no Diário da República, 2ª série, n.º 199, para analisar a instrução dos processos de candidatura e elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal.

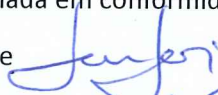
Foram verificados todos os documentos entregues pelos cinquenta candidatos, tendo-se verificado as seguintes situações passíveis de exclusão:

- quarenta e nove candidatos não pertencem à lista de Técnicos Superiores – PREVPAP, autorizada superiormente pela DGAE (o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

Foi elaborada a lista dos candidatos admitidos e excluídos, com os candidatos ordenados por **ordem alfabética**, que será anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. A lista dos candidatos admitidos e excluídos foi afixada no local de estilo na escola sede e publicada na página da Internet do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda.

Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada por todos os membros do júri.

-----O Presidente



-----O 1º Vogal Efetivo



-----O 2º Vogal Efetivo

